



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº 043 DE 26 DE MAIO DE 2011.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **iluminação do final da Rua Luiz Padovan em Sapucaia sentido ao Patrimônio do Rádio comunidade do Interior do Município de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessárias devidas às várias reclamações de pessoas da citada rua, pois a falta de iluminação traz perigos aos moradores, pois lá há uma grande movimentação de veículos devidos a Empresa Império Café situado no local. A Indicação se justifica na intenção de proporcionar maior segurança aos que por lá transitam, melhorando dessa forma a qualidade de vida dos munícipes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia –ES, em 26 de maio de 2011.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
467	158	06
Marilândia-ES - Em: 27 / 05 / 2011		

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-Autor

*encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
em 07 / 06 / 2011  
